

PORTARIA

Nº 1006/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MICHELLE LEOPOLDO MUNIZ**, matrícula nº 8562-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria da Fazenda gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pelo atendimento ao público presencial e canais de comunicação da Divisão de Cadastro Fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito